



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**LAGOA DA
CONFUSÃO**
INVESTINDO NO PRESENTE, EDUCANDO O FUTURO.
Aqui em 2017/2018

PORTARIA N.120º/2018

12 de Março de 2018.

“Concede Gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão – TO;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao (a) Servidor (a), **ANNA GABRIELLA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de **ENTREVISTADOR, Função Gratificada III de 500,00** (Quinhentos Reais), sobre sua remuneração, de acordo com a lei vigente 781/2017 de 18 de Dezembro de 2017.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO – TO, aos 12 dias do mês de Março de 2018.


NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal